



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Ofício Circular CONJUNTO Nº 3 /2014 - DAB/SAS/MS E DEGES/ SGTES/MS

Brasília, 15 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o (a) Senhor(a)
Secretarias Municipais de Saúde
Com cópia para Coordenadores de Atenção Básica (e/ou função correlata)

Assunto: Indicação de profissionais para Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica.

Senhor(a) Secretário(a),

O Ministério da Saúde, por meio dos Departamentos de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) e de Gestão da Educação na Saúde (DEGES/SGTES/MS), em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública "Sergio Arouca" (ENSP/FIOCRUZ), viabilizaram um Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica, com ênfase nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), a ser realizado no ano de 2014.

Este curso, elaborado a partir dos problemas e desafios concretos dos NASF, poderá ser uma importante estratégia de qualificação do processo de trabalho e da gestão dos NASF, melhorando a resolubilidade da atenção básica e tendo impacto na rede de atenção loco-regional.

O curso terá caráter semipresencial e acontecerá de forma descentralizada, com turmas em todos os estados. Terá duração prevista de 7 (sete) meses, nos quais estão previstos 1 (um) encontro presencial de 3 (três) dias, 2 (dois) encontros presenciais de 2 (dois) dias e 3 (três) reuniões de 1 (um) dia nas regiões de saúde dos alunos, complementados por atividades a distância realizadas em ambiente virtual de aprendizagem.

Todos os municípios com NASF implantados até a competência outubro/2013 serão contemplados com ao menos uma vaga, considerando os critérios abaixo:

- ✓ O número de vagas por município será igual ao número de NASF implantados na referida competência. A lista de referência está disponível em <http://dab.saude.gov.br/nasf>;
- ✓ Os municípios poderão:
 - a) destinar a totalidade das vagas aos trabalhadores das equipes NASF;
 - b) destinar até 30% das vagas para os gestores, e excepcionalmente médicos, dentistas e enfermeiros das equipes de saúde da família vinculadas ao NASF.

Estão incluídos na categoria de gestores profissionais que exercem as seguintes funções: coordenadores de NASF, coordenadores de atenção básica, apoiadores institucionais municipais e apoiadores matriciais de outros serviços;

- ✓ Sugerimos que as vagas sejam preenchidas **preferencialmente** por profissionais do NASF, especialmente municípios com até 3 NASF implantados. E somente nos casos dos trabalhadores do NASF não puderem ou não demonstrem interesse na participação, os municípios indiquem outro representante.


O preenchimento destas vagas acontecerá a partir de indicação dos profissionais pelo secretário municipal de saúde. Para tanto, este deve prosseguir da seguinte forma:

- ✓ Indicar profissionais de nível superior, cuja formação esteja listada na Portaria nº 2488 de 21 de outubro de 2011, priorizando profissionais que atuam diretamente nos NASF e que tenham potencial de multiplicação das atividades propostas pelo curso, nos serviços ou junto à gestão;
- ✓ Realizar a indicação dos profissionais por ordem de prioridade e conforme o modelo descrito no anexo deste documento e enviar para **“EAD/ENSP/FIOCRUZ, Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica com ênfase nos NASF, CEP 21040-970, Caixa Postal 35519, Rio de Janeiro-RJ”**, até o dia 15 de fevereiro de 2014. A carta de indicação (no modelo anexo) deverá também ser escaneada e enviada necessariamente para os e-mails **pseletivo@ead.fiocruz.br** e **cursonasf@ensp.fiocruz.br**. Não serão aceitas indicações em documento cujo formato seja diferente do descrito abaixo. Será necessário que todos os profissionais indicados confirmem a sua inscrição no curso pelo site **http://www.ead.fiocruz.br** no período de 28/01/14 a 28/02/14 e que enviem a documentação requerida conforme edital de seleção a ser divulgada no mesmo site. **A indicação pelo gestor sem a posterior confirmação da inscrição pelo aluno, no site não será validada, ainda que o mesmo envie toda a documentação solicitada.**
- ✓ Cada município poderá indicar profissionais para o cadastro reserva, conforme a seguinte regra:
 - Municípios com 1 a 3 NASF implantados - 2 cadastros reservas
 - Municípios com 4 a 6 NASF - 3 cadastros reservas
 - Municípios com 7 a 10 NASF - 4 cadastros reservas
 - Municípios com 11 a 25 NASF - 5 cadastros reservas
 - Municípios com 26 a 60 NASF - 10 cadastros reservas
- ✓ O cadastro reserva será utilizado para o caso de vagas remanescentes, cuja alocação é de responsabilidade da banca examinadora do curso.

Destacamos que caberá ao gestor municipal, além de indicar os profissionais, viabilizar o deslocamento e a hospedagem destes para os encontros presenciais, bem como garantir 5 horas semanais da carga horária de trabalho do profissional para a realização de atividades do curso. Estas atividades, muitas vezes, serão voltadas para a avaliação e intervenção sobre problemas e necessidades concretas dos NASF de cada município. No primeiro encontro presencial, previsto para acontecer no mês de maio/2014, o curso apoiará a participação dos alunos por meio de alimentação e/ou hospedagem ou deslocamento do trabalhador/aluno até o município sede do curso. (A ser informado posteriormente).

Atenciosamente,


Allan Nuno Alves de Sousa
Diretor Substituto do Departamento
de Atenção Básica/MS
Matrícula SIAPE 2453738
HÊIDER AURELIO PINTO
Diretor do Departamento de Atenção Básica


ALEXANDRE FIGUEIREDO DE MEDEIROS
Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde

ANEXO 1

MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO INSTITUCIONAL

(Em papel timbrado)

Indico, para participação no **Curso de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica**, os profissionais abaixo relacionados: *[OBS: Colocar o nome completo dos profissionais por ordem de prioridade para participação do curso.]*

	Nome	CPF	Cargo/Função	E-mail	Telefone	Profissão
1						
2						
3						
4						
5						
Cadastro Reserva						
	Nome	CPF	Cargo/Função	E-mail	Telefone	Profissão
1						
2						
3						
4						

Expresso meu compromisso de liberar e apoiar o profissional, inclusive no que se refere ao deslocamento e hospedagem para participar dos momentos presenciais, e disponibilizá-lo no mínimo 5 horas semanais para dedicar-se ao curso.

.....
Local, data e assinatura
(Nome e matrícula do Secretário Municipal de Saúde)

ANEXO 2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
120001	AC	ACRELÂNDIA	1	1	1	2
120013	AC	BUJARI	1	1	1	2
120020	AC	CRUZEIRO DO SUL	5	5	2	3
120033	AC	MÂNCIO LIMA	1	1	1	2
120038	AC	PLÁCIDO DE CASTRO	1	1	1	2
120080	AC	PORTO ACRE	1	1	1	2
120040	AC	RIO BRANCO	2	2	1	2
120042	AC	RODRIGUES ALVES	1	1	1	2
120050	AC	SENA MADUREIRA	1	1	1	2
120045	AC	SENADOR GUIOMARD	1	1	1	2
270030	AL	ARAPIRACA	6	6	2	3
270040	AL	ATALAIA	2	2	1	2
270060	AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	1	1	1	2
270070	AL	BATALHA	1	1	1	2
270090	AL	BELO MONTE	1	1	1	2
270080	AL	BELÉM	1	1	1	2
270100	AL	BOCA DA MATA	1	1	1	2
270110	AL	BRANQUINHA	1	1	1	2
270120	AL	CACIMBINHAS	1	1	1	2
270130	AL	CAJUEIRO	1	1	1	2
270150	AL	CAMPO GRANDE	1	1	1	2
270170	AL	CAPELA	1	1	1	2
270190	AL	CHÁ PRETA	1	1	1	2
270200	AL	COITÉ DO NOIA	1	1	1	2
270210	AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	1	1	1	2
270220	AL	COQUEIRO SECO	1	1	1	2
270230	AL	CORURIBE	1	1	1	2
270240	AL	DELMIRO GOUVEIA	1	1	1	2
270250	AL	DOIS RIACHOS	1	1	1	2
270260	AL	FEIRA GRANDE	1	1	1	2
270270	AL	FELIZ DESERTO	1	1	1	2
270280	AL	FLEXEIRAS	1	1	1	2
270290	AL	GIRAU DO PONCIANO	1	1	1	2
270300	AL	IBATEGUARA	1	1	1	2
270310	AL	IGACI	1	1	1	2
270320	AL	IGREJA NOVA	1	1	1	2
270340	AL	JACARÉ DOS HOMENS	1	1	1	2
270370	AL	JARAMATAIA	1	1	1	2
270375	AL	JEQUIÁ DA PRAIA	1	1	1	2
270400	AL	JUNQUEIRO	2	2	1	2
270410	AL	LAGOA DA CANOA	1	1	1	2
270420	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	1	1	1	2
270430	AL	MACEIÓ	2	2	1	2
270440	AL	MAJOR ISIDORO	1	1	1	2
270450	AL	MARAGOGI	1	1	1	2
270460	AL	MARAVILHA	1	1	1	2
270470	AL	MARECHAL DEODORO	1	1	1	2
270510	AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	1	1	1	2
270520	AL	MESSIAS	1	1	1	2
270530	AL	MINADOR DO NEGRÃO	1	1	1	2
270550	AL	MURICI	1	1	1	2
270570	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1	1	1	2
270600	AL	OLIVENÇA	1	1	1	2
270610	AL	OURO BRANCO	1	1	1	2
270630	AL	PALMEIRA DOS INDIOS	2	2	1	2
270644	AL	PARIPUEIRA	1	1	1	2
270660	AL	PAULO JACINTO	1	1	1	2
270670	AL	PENEDO	2	2	1	2
270680	AL	PIAÇABUÇU	1	1	1	2
270690	AL	PILAR	2	2	1	2
270700	AL	PINDOBA	1	1	1	2
270730	AL	PORTO CALVO	1	1	1	2
270740	AL	PORTO DE PEDRAS	1	1	1	2
270750	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO	1	1	1	2
270720	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1	1	1	2
270640	AL	PÃO DE AÇÚCAR	1	1	1	2
270760	AL	QUEBRANGULO	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
270780	AL	ROTEIRO	1	1		2
270800	AL	SANTANA DO IPANEMA	1	1		2
270810	AL	SANTANA DO MUNDAÚ	1	1		2
270890	AL	SATUBA	1	1		2
270895	AL	SENADOR RUI PALMEIRA	1	1		2
270820	AL	SÃO BRÁS	1	1		2
270830	AL	SÃO JOSÉ DA LAJE	1	1		2
270840	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	1	1		2
270850	AL	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	1	1		2
270860	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1	1		2
270870	AL	SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	1	1		2
270880	AL	SÃO SEBASTIÃO	1	1		2
270900	AL	TANQUE D'ARCA	1	1		2
270910	AL	TAQUARANA	1	1		2
270915	AL	TEOTÔNIO VILELA	2	2		2
270920	AL	TRAIPU	1	1		2
270930	AL	UNIÃO DOS PALMARES	1	1		2
270940	AL	VIÇOSA	1	1		2
130030	AM	AUTAZES	2	2		2
130070	AM	BOCA DO ACRE	1	1		2
130080	AM	BORBA	1	1		2
130083	AM	CAAPIRANGA	1	1		2
130115	AM	CAREIRO DA VÁRZEA	1	1		2
130140	AM	EIRUNEPÉ	1	1		2
130165	AM	GUAJARÁ	1	1		2
130170	AM	HUMAITÁ	1	1		2
130185	AM	IRANDUBA	3	3		2
130190	AM	ITACOAÍLARA	4	4		2
130200	AM	ITAPIRANGA	1	1		2
130240	AM	LABREA	1	1		2
130250	AM	MANACAPURU	3	3		2
130260	AM	MANAUS	3	3		2
130270	AM	MANICORÉ	1	1		2
130290	AM	MAUÉS	1	1		2
130300	AM	NHAMUNDA	1	1		2
130310	AM	NOVA OLINDA DO NORTE	1	1		2
130340	AM	PARINTINS	2	2		2
130353	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1	1		2
130356	AM	RIO PRETO DA EVA	2	2		2
130380	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	1		2
130406	AM	TABATINGA	1	1		2
130410	AM	TAPAUÁ	1	1		2
130420	AM	TEFÉ	1	1		2
160010	AP	AMAPA	1	1		2
160020	AP	CALÇOENE	1	1		2
160027	AP	LARANJAL DO JARI	2	2		2
160030	AP	MACAPÁ	8	8		2
160040	AP	MAZAGÃO	1	1		2
160050	AP	OLAPOQUE	1	1		2
160015	AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1	1		2
160060	AP	SANTANA	2	2		2
160080	AP	VITÓRIA DO JARI	1	1		2
290020	BA	ABARÉ	1	1		2
290010	BA	ABAIRA	1	1		2
290030	BA	ACAJUTIBA	1	1		2
290070	BA	ALAGOINHAS	2	2		2
290080	BA	ALCOBACA	1	1		2
290100	BA	AMARGOSA	1	1		2
290150	BA	ANGUERA	1	1		2
290170	BA	ANTÔNIO CARDOSO	1	1		2
290200	BA	ARACATU	1	1		2
290210	BA	ARACI	1	1		2
290225	BA	ARATAÇA	1	1		2
290205	BA	ARAÇAS	1	1		2
290290	BA	BARRA DO CHOÇA	1	1		2
290300	BA	BARRA DO MENDES	1	1		2
290320	BA	BARREIRAS	1	1		2
290327	BA	BARROCAS	1	1		2
290340	BA	BELMONTE	1	1		2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
290390	BA	BOM JESUS DA LAPA	1	1	1	2
290395	BA	BOM JESUS DA SERRA	1	1	1	2
290410	BA	BOQUIRA	1	1	1	2
290430	BA	BREJÕES	1	1	1	2
290450	BA	BROTAS DE MACAÚBAS	1	1	1	2
290460	BA	BRUMADO	1	1	1	2
290490	BA	CACHOEIRA	1	1	1	2
290540	BA	CAIRU	1	1	1	2
290550	BA	CALDEIRÃO GRANDE	1	1	1	2
290560	BA	CAMACAN	1	1	1	2
290580	BA	CAMAMU	1	1	1	2
290590	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	1	1	1	2
290600	BA	CAMPO FORMOSO	1	1	1	2
290640	BA	CANDEAL	1	1	1	2
290680	BA	CANSANÇÃO	1	1	1	2
290682	BA	CANUDOS	1	1	1	2
290610	BA	CANAPOLIS	1	1	1	2
290687	BA	CAPIM GROSSO	1	1	1	2
290690	BA	CARAVELAS	1	1	1	2
290700	BA	CARDEAL DA SILVA	1	1	1	2
290720	BA	CASA NOVA	1	1	1	2
290730	BA	CASTRO ALVES	1	1	1	2
290750	BA	CATU	1	1	1	2
290755	BA	CATURAMA	1	1	1	2
290770	BA	CHORROCHÓ	1	1	1	2
290830	BA	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	1	1	1	2
290840	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	1	1	2
290870	BA	CONDEUBA	1	1	1	2
290900	BA	CORDEIROS	1	1	1	2
290910	BA	CORIBE	1	1	1	2
290980	BA	CRUZ DAS ALMAS	1	1	1	2
291005	BA	DIAS D'ÁVILA	1	1	1	2
291060	BA	ESPLANADA	1	1	1	2
291072	BA	EUNÁPOLIS	2	2	2	4
291080	BA	FEIRA DE SANTANA	8	8	8	2
291085	BA	FILADELFA	1	1	1	2
291100	BA	FLORESTA AZUL	1	1	1	2
291110	BA	FORMOSA DO RIO PRETO	1	1	1	2
291140	BA	GLÓRIA	1	1	1	2
291150	BA	GONGOGI	1	1	1	2
291170	BA	GUANAMBI	2	2	1	2
291190	BA	IAÇU	1	1	1	2
291200	BA	IBIASSUCÉ	1	1	1	2
291210	BA	IBICARAÍ	1	1	1	2
291250	BA	IBIPITANGA	1	1	1	2
291270	BA	IBIRAPITANGA	1	1	1	2
291290	BA	IBIRATAIA	1	1	1	2
291300	BA	IBITIARA	1	1	1	2
291320	BA	IBOTIRAMA	1	1	1	2
291330	BA	ICHU	1	1	1	2
291340	BA	IGAPORÁ	1	1	1	2
291370	BA	INHAMBUPE	1	1	1	2
291400	BA	IPIRÁ	1	1	1	2
291410	BA	IPUPIARA	1	1	1	2
291450	BA	IRARÁ	1	1	1	2
291460	BA	IRECÊ	2	2	1	2
291465	BA	ITABELA	1	1	1	2
291470	BA	ITABERABA	1	1	1	2
291500	BA	ITAETÉ	1	1	1	2
291530	BA	ITAGIMRIM	1	1	1	2
291540	BA	ITAJU DO COLÔNIA	1	1	1	2
291560	BA	ITAMARAJU	2	2	1	2
291600	BA	ITANHÉM	1	1	1	2
291630	BA	ITAPEBI	1	1	1	2
291640	BA	ITAPETINGA	1	1	1	2
291650	BA	ITAPICURU	1	1	1	2
291685	BA	ITATIM	1	1	1	2
291690	BA	ITIRUCU	1	1	1	2
291735	BA	JABORANDI	1	1	1	2
291740	BA	JACARACI	1	1	1	2
291750	BA	JACOBINA	1	1	1	2
291760	BA	JAGUAQUARA	1	1	1	2
291810	BA	JEREMOABO	1	1	1	2
291830	BA	JITAÚNA	1	1	1	2
291840	BA	JUAZEIRO	4	4	1	3

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
291875	BA	LAGOÁ REAL	1	1	1	2
291910	BA	LAMARÃO	1	1	1	2
291920	BA	LAURO DE FREITAS	2	2	1	2
291930	BA	LENÇÓIS	1	1	1	2
291950	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	1	1	1	2
291990	BA	MACURURÉ	1	1	1	2
291992	BA	MADRE DE DEUS	1	1	1	2
291995	BA	MAETINGA	1	1	1	2
292010	BA	MAIRI	1	1	1	2
292070	BA	MARAU	1	1	1	2
292105	BA	MATINA	1	1	1	2
292110	BA	MEDEIROS NETO	1	1	1	2
292140	BA	MIRANGABA	1	1	1	2
292145	BA	MIRANTE	1	1	1	2
292150	BA	MONTE SANTO	2	2	1	2
292170	BA	MORRO DO CHAPEU	1	1	1	2
292180	BA	MORTUGABA	1	1	1	2
292190	BA	MUCUGÊ	1	1	1	2
292200	BA	MUCURI	1	1	1	2
292205	BA	MULUNGU DO MORRO	1	1	1	2
292230	BA	MURITIBA	1	1	1	2
292250	BA	NAZARÉ	1	1	1	2
292265	BA	NORDESTINA	1	1	1	2
292275	BA	NOVA IBIA	1	1	1	2
292280	BA	NOVA ITARANA	1	1	1	2
292300	BA	NOVA VIÇOSA	2	2	1	2
292335	BA	OUROLÂNDIA	1	1	1	2
292360	BA	PARAMIRIM	1	1	1	2
292370	BA	PARATINGA	1	1	1	2
292400	BA	PAULO AFONSO	2	2	1	2
292440	BA	PILÃO ARCADE	1	1	1	2
292460	BA	PENDOBAÇU	1	1	1	2
292467	BA	PIRAÍ DO NORTE	1	1	1	2
292470	BA	PIRIPÁ	1	1	1	2
292490	BA	PLANALTIÑO	1	1	1	2
292500	BA	PLANALTO	1	1	1	2
292520	BA	POJUCA	1	1	1	2
292525	BA	PONTO NOVO	1	1	1	2
292530	BA	PORTO SEGURO	4	4	1	3
292540	BA	POTIRAGUA	1	1	1	2
292510	BA	POÇÕES	2	2	1	2
292550	BA	PRADO	1	1	1	2
292405	BA	PE DE SERRA	1	1	1	2
292580	BA	QUEIMADAS	1	1	1	2
292595	BA	RAFAEL JAMBETRO	1	1	1	2
292600	BA	REMANSO	1	1	1	2
292640	BA	RIACHO DE SANTANA	1	1	1	2
292630	BA	RIACHÃO DO JACUIPE	1	1	1	2
292700	BA	RIO REAL	1	1	1	2
292710	BA	RODELAS	1	1	1	2
292740	BA	SALVADOR	1	1	1	2
292750	BA	SANTA BÁRBARA	1	1	1	2
292770	BA	SANTA CRUZ CABRALIA	1	1	1	2
292810	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	1	1	2
292850	BA	SANTA TERESINHA	1	1	1	2
292820	BA	SANTANA	1	1	1	2
292860	BA	SANTO AMARO	1	1	1	2
292870	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	2	2	1	2
292880	BA	SANTO ESTEVÃO	1	1	1	2
292980	BA	SAÚDE	1	1	1	2
293000	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	1	1	1	2
293030	BA	SERRA DOURADA	1	1	1	2
293050	BA	SERRINHA	1	1	1	2
293070	BA	SIMÕES FILHO	1	1	1	2
293080	BA	SOUTO SOARES	1	1	1	2
292895	BA	SÃO DOMINGOS	1	1	1	2
292910	BA	SÃO FELIPE	1	1	1	2
292900	BA	SÃO FELIX	1	1	1	2
292905	BA	SÃO FELIX DO CORIBE	1	1	1	2
292925	BA	SÃO GABRIEL	1	1	1	2
292930	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	1	1	1	2
292950	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	1	1	1	2
293075	BA	SÍTIO DO MATO	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
293105	BA	TANQUE NOVO	1	1	1	2
293130	BA	TAPIRAMUTÁ	1	1	1	2
293135	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	5	5	2	3
293150	BA	TEOFILÂNDIA	1	1	1	2
293170	BA	TERRA NOVA	1	1	1	2
293180	BA	TREMEDAL	1	1	1	2
293190	BA	TUCANO	1	1	1	2
293200	BA	UAUÁ	1	1	1	2
293245	BA	UMBURANAS	1	1	1	2
293300	BA	VALENTE	1	1	1	2
293290	BA	VALENÇA	1	1	1	2
293317	BA	VARZEDO	1	1	1	2
293330	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	3	3	1	2
293305	BA	VÁRZEA DA ROÇA	1	1	1	2
293350	BA	WENCESLAU GUILMARÃES	1	1	1	2
293360	BA	XIQUE-XIQUE	1	1	1	2
290040	BA	ÁGUA FRIA	1	1	1	2
290050	BA	ÉRICO CARDOSO	1	1	1	2
230015	CE	ACARAPE	1	1	1	2
230020	CE	ACARAÚ	2	2	1	2
230030	CE	ACOPIARA	1	1	1	2
230040	CE	AIUABA	1	1	1	2
230050	CE	ALCANTARAS	1	1	1	2
230075	CE	AMONTADA	1	1	1	2
230090	CE	APUIARÉS	1	1	1	2
230100	CE	AQUIRAZ	1	1	1	2
230110	CE	ARACATI	1	1	1	2
230120	CE	ARACÓJABA	1	1	1	2
230125	CE	ARARENDÁ	1	1	1	2
230160	CE	ASSARÉ	1	1	1	2
230170	CE	AURORA	1	1	1	2
230185	CE	BANABUTÚ	1	1	1	2
230190	CE	BARBALHA	2	2	1	2
230195	CE	BARREIRA	1	1	1	2
230210	CE	BATURITÉ	1	1	1	2
230220	CE	BEBERIBE	1	1	1	2
230230	CE	BELA CRUZ	1	1	1	2
230250	CE	BREJO SANTO	1	1	1	2
230260	CE	CAMOCIM	1	1	1	2
230270	CE	CAMPOS SALES	1	1	1	2
230280	CE	CANINDE	2	2	1	2
230300	CE	CARIDADE	1	1	1	2
230320	CE	CARIRIACU	1	1	1	2
230310	CE	CARIRÉ	1	1	1	2
230330	CE	CARIÚS	1	1	1	2
230340	CE	CARNAUBAL	1	1	1	2
230350	CE	CASCABEL	2	2	1	2
230370	CE	CAUCAIA	6	6	2	3
230380	CE	CEDRO	1	1	1	2
230393	CE	CHORÓ	1	1	1	2
230410	CE	CRATEÚS	2	2	1	2
230420	CE	CRATO	3	3	1	2
230425	CE	CRUZ	1	1	1	2
230427	CE	ERERÉ	1	1	1	2
230428	CE	EUSEBIO	2	2	1	2
230430	CE	FARIAS BRITO	1	1	1	2
230435	CE	FORQUILHA	1	1	1	2
230440	CE	FORTALEZA	12	12	4	5
230450	CE	FRECHEIRINHA	1	1	1	2
230490	CE	GROAÍRAS	1	1	1	2
230495	CE	GUAÍUBA	1	1	1	2
230500	CE	GUARACIABA DO NORTE	1	1	1	2
230523	CE	HORIZONTE	1	1	1	2
230526	CE	IBARETAMA	1	1	1	2
230530	CE	IBIAPINA	1	1	1	2
230533	CE	IBICUITINGA	1	1	1	2
230540	CE	ICÓ	2	2	1	2
230550	CE	IGUATU	3	3	1	2
230580	CE	IPU	1	1	1	2
230590	CE	IPUEIRAS	1	1	1	2
230600	CE	IRACEMA	1	1	1	2
230610	CE	ITAUÇUBA	1	1	1	2
230625	CE	ITAJATINGA	1	1	1	2
230630	CE	ITAPAGÉ	1	1	1	2
230640	CE	ITAPIPOCA	3	3	1	2
230655	CE	ITAREMA	1	1	1	2
230670	CE	JAGUARETAMA	1	1	1	2
230690	CE	JAGUARIBE	1	1	1	2
230700	CE	JAGUARUANA	2	2	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
230710	CE	JARDIM	1	1	1	2
230720	CE	JATI	1	1	1	2
230725	CE	JUJOCA DE JERICOACOARA	1	1	1	2
230730	CE	JUAZEIRO DO NORTE	7	7	2	4
230740	CE	JUCÁS	1	1	1	2
230760	CE	LIMOEIRO DO NORTE	1	1	1	2
230763	CE	MADALENA	1	1	1	2
230765	CE	MARACANAÚ	6	6	2	3
230770	CE	MARANGUAPE	3	3	1	2
230810	CE	MAURITI	1	1	1	2
230820	CE	MERUOCA	1	1	1	2
230830	CE	MILAGRES	1	1	1	2
230840	CE	MISSÃO VELHA	1	1	1	2
230870	CE	MORADA NOVA	2	2	1	2
230920	CE	NOVA OLINDA	1	1	1	2
230940	CE	NOVO ORIENTE	1	1	1	2
230945	CE	OCARA	1	1	1	2
230950	CE	ORÓS	1	1	1	2
230960	CE	PACAJUS	1	1	1	2
230970	CE	PACATUBA	2	2	1	2
231020	CE	PARACURU	1	1	1	2
231025	CE	PARAIPABA	1	1	1	2
231030	CE	PARAMBU	1	1	1	2
231050	CE	PEDRA BRANCA	1	1	1	2
231060	CE	PENAFORTE	1	1	1	2
231070	CE	PENTECOSTE	1	1	1	2
231085	CE	PINDORETAMA	1	1	1	2
231090	CE	PIQUET CARNEIRO	1	1	1	2
231095	CE	PIRES FERREIRA	1	1	1	2
231100	CE	PORANGA	1	1	1	2
231126	CE	QUITERIANÓPOLIS	1	1	1	2
231130	CE	QUIXADÁ	2	2	1	2
231135	CE	QUIXELÓ	1	1	1	2
231140	CE	QUIXERAMOBIM	2	2	1	2
231150	CE	QUIXERÉ	1	1	1	2
231160	CE	REDENÇÃO	1	1	1	2
231180	CE	RUSSAS	2	2	1	2
231190	CE	SABOIEIRO	1	1	1	2
231195	CE	SALITRE	1	1	1	2
231220	CE	SANTA QUITERIA	1	1	1	2
231200	CE	SANTANA DO ACARAÚ	1	1	1	2
231210	CE	SANTANA DO CARIRÍ	1	1	1	2
231270	CE	SENADOR POMPEU	1	1	1	2
231290	CE	SOBRAL	6	6	2	3
231300	CE	SOLONÓPOLE	1	1	1	2
231230	CE	SÃO BENEDITO	1	1	1	2
231240	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	2	1	2
231260	CE	SÃO LUIS DO CURU	1	1	1	2
231310	CE	TABULEIRO DO NORTE	1	1	1	2
231320	CE	TAMBORIL	1	1	1	2
231325	CE	TARRAFAS	1	1	1	2
231330	CE	TAUÁ	2	2	1	2
231340	CE	TIANGUA	1	1	1	2
231350	CE	TRAJIRI	1	1	1	2
231355	CE	TURURU	1	1	1	2
231360	CE	UBAJARA	1	1	1	2
231380	CE	URUBURETAMA	1	1	1	2
231410	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	1	1	1	2
231400	CE	VARZEA ALEGRE	1	1	1	2
530010	DF	BRÁSILIA	7	7	2	4
320050	ES	APIACÁ	1	1	1	2
320070	ES	ATILIO VIVACQUA	1	1	1	2
320080	ES	BAIXO GUANDU	1	1	1	2
320160	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	1	1	1	2
320230	ES	GUAÇUÍ	1	1	1	2
320335	ES	MARILÂNDIA	1	1	1	2
320340	ES	MIMOSO DO SUL	1	1	1	2
320370	ES	MUNIZ FREIRE	1	1	1	2
320016	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	1	1	2
520013	GO	ACREÚNA	1	1	1	2
520015	GO	ADELÂNDIA	1	1	1	2
520085	GO	AMERICANO DO BRASIL	1	1	1	2
520090	GO	AMORINÓPOLIS	1	1	1	2
520110	GO	ANÁPOLIS	3	3	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
520140	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	4	4	1	3
520145	GO	APARECIDA DO RIO DOCE	1	1	1	2
520170	GO	ARAGARÇAS	1	1	1	2
520215	GO	ARAGUAPAZ	1	1	1	2
520235	GO	ARENÓPOLIS	1	1	1	2
520310	GO	BALIZA	1	1	1	2
520330	GO	BELA VISTA DE GOIÁS	1	1	1	2
520393	GO	BURITI DE GOIÁS	1	1	1	2
520420	GO	CACHEIRA DE GOLÁS	1	1	1	2
520450	GO	CALDAS NOVAS	1	1	1	2
520470	GO	CAMPINORTE	1	1	1	2
520551	GO	COCALZINHO DE GOIÁS	1	1	1	2
520580	GO	CORUMBÁ DE GOIÁS	1	1	1	2
520620	GO	CRISTALINA	1	1	1	2
520640	GO	CRIXÁS	1	1	1	2
520570	GO	CÓRREGO DO OURO	1	1	1	2
520710	GO	DIORAMA	1	1	1	2
520740	GO	EDÉIA	1	1	1	2
520750	GO	ESTRELA DO NORTE	1	1	1	2
520760	GO	FAZENDA NOVA	1	1	1	2
520880	GO	GOLANIRA	1	1	1	2
520870	GO	GOIÂNIA	3	3	1	2
520995	GO	INDIARA	1	1	1	2
521000	GO	INHUMAS	1	1	1	2
521020	GO	IPORÁ	1	1	1	2
521030	GO	ISRAELÂNDIA	1	1	1	2
521040	GO	ITABERAÍ	1	1	1	2
521060	GO	ITAGUARU	1	1	1	2
521090	GO	ITAPACÍ	1	1	1	2
521130	GO	ITARUMA	1	1	1	2
521150	GO	ITUMBIARA	1	1	1	2
521160	GO	IVOLÂNDIA	1	1	1	2
521170	GO	JANDAIA	1	1	1	2
521180	GO	JARAGUÁ	1	1	1	2
521190	GO	JATAÍ	1	1	1	2
521200	GO	JAUPACÍ	1	1	1	2
521250	GO	LUZIÂNIA	1	1	1	2
521310	GO	MINEIROS	1	1	1	2
521370	GO	MONTES CLAROS DE GOIÁS	1	1	1	2
521375	GO	MONTIVIDIU	1	1	1	2
521380	GO	MORRINHOS	1	1	1	2
521450	GO	NERÓPOLIS	1	1	1	2
521460	GO	NIQUELÂNDIA	1	1	1	2
521487	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	1	1	1	2
521520	GO	NOVO BRASIL	1	1	1	2
521530	GO	ORIZONA	1	1	1	2
521560	GO	PADRE BERNARDO	1	1	1	2
521590	GO	PALMINÓPOLIS	1	1	1	2
521640	GO	PARAÚNA	1	1	1	2
521680	GO	PETROLINA DE GOIÁS	1	1	1	2
521690	GO	PILAR DE GOIÁS	1	1	1	2
521720	GO	PIRANHAS	1	1	1	2
521770	GO	PONTALINA	1	1	1	2
521800	GO	PORANGATU	1	1	1	2
521839	GO	PROFESSOR JAMIL	1	1	1	2
521850	GO	QUIRINÓPOLIS	1	1	1	2
521880	GO	RIO VERDE	1	1	1	2
521890	GO	RUBIATABA	1	1	1	2
521900	GO	SANCLERLÂNDIA	1	1	1	2
521930	GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	1	1	1	2
521975	GO	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	2	2	1	2
522045	GO	SENADOR CANEDO	2	2	1	2
522060	GO	SILVÂNIA	1	1	1	2
522005	GO	SÃO JOÃO DA PARAÚNA	1	1	1	2
522015	GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	1	1	1	2
522020	GO	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	1	1	1	2
522140	GO	TRINDADE	2	2	1	2
522150	GO	TURVÂNIA	1	1	1	2
522160	GO	URUAÇU	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
520025	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	2	2	1	2
210030	MA	ALDEIAS ALTAS	1	1	1	2
210040	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	1	1	1	2
210047	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	2	2	1	2
210060	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	1	1	1	2
210083	MA	APICUM-AÇU	1	1	1	2
210090	MA	ARAIOSES	1	1	1	2
210095	MA	ARAME	1	1	1	2
210100	MA	ARARI	1	1	1	2
210005	MA	AÇAILÂNDIA	1	1	1	2
210120	MA	BACABAL	2	2	1	2
210140	MA	BALSAS	2	2	1	2
210170	MA	BARREIRINHAS	1	1	1	2
210210	MA	BREJO	1	1	1	2
210220	MA	BURITI	1	1	1	2
210232	MA	BURITICUPU	1	1	1	2
210237	MA	CACHOEIRA GRANDE	1	1	1	2
210270	MA	CANTANHEDE	1	1	1	2
210275	MA	CAPINZAL DO NORTE	1	1	1	2
210280	MA	CAROLINA	1	1	1	2
210290	MA	CARUTAPERA	1	1	1	2
210320	MA	CHAPADINHA	1	1	1	2
210330	MA	CODÓ	1	1	1	2
210340	MA	COELHO NETO	1	1	1	2
210360	MA	COROATÁ	1	1	1	2
210370	MA	CURURUPU	2	2	1	2
210380	MA	DOM PEDRO	1	1	1	2
210390	MA	DUQUE BACELAR	1	1	1	2
210400	MA	ESPERANTINÓPOLIS	1	1	1	2
210405	MA	ESTREITO	1	1	1	2
210408	MA	FERNANDO FALCÃO	1	1	1	2
210467	MA	GOVERNADOR NUNES FREIRE	1	1	1	2
210480	MA	GRAJAÚ	1	1	1	2
210490	MA	GUMARÃES	1	1	1	2
210500	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	1	1	1	2
210510	MA	ICATU	1	1	1	2
210520	MA	IGARAPÉ GRANDE	1	1	1	2
210530	MA	IMPERATRIZ	5	5	2	3
210540	MA	ITAPECURU MIRIM	2	2	1	2
210542	MA	ITINGA DO MARANHÃO	1	1	1	2
210560	MA	JOSELÂNDIA	1	1	1	2
210550	MA	JOÃO LISBOA	1	1	1	2
210570	MA	LAGO DA PEDRA	2	2	1	2
210610	MA	LORETO	1	1	1	2
210650	MA	MATINHA	1	1	1	2
210660	MA	MATÕES	1	1	1	2
210663	MA	MATÕES DO NORTE	1	1	1	2
210667	MA	MILAGRES DO MARANHÃO	1	1	1	2
210675	MA	MIRANDA DO NORTE	1	1	1	2
210680	MA	MIRINZAL	1	1	1	2
210710	MA	MORROS	1	1	1	2
210745	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	1	1	1	2
210770	MA	PARAIBANO	1	1	1	2
210780	MA	PARNARAMA	1	1	1	2
210800	MA	PASTOS BONS	1	1	1	2
210810	MA	PAULO RAMOS	1	1	1	2
210820	MA	PEDREIRAS	1	1	1	2
210825	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	1	1	1	2
210850	MA	PINDARÉ-MIRIM	1	1	1	2
210860	MA	PINHEIRO	1	1	1	2
210870	MA	PIO XII	1	1	1	2
210880	MA	PIRAPEMAS	1	1	1	2
210900	MA	PORTO FRANCO	1	1	1	2
210890	MA	POÇÃO DE PEDRAS	1	1	1	2
210910	MA	PRESIDENTE DUTRA	1	1	1	2
210927	MA	PRESIDENTE SARNEY	1	1	1	2
210945	MA	RAPOSA	1	1	1	2
210960	MA	ROSÁRIO	1	1	1	2
210980	MA	SANTA HELENA	1	1	1	2
210990	MA	SANTA INÊS	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
211000	MA	SANTA LUZIA	2	2	1	2
211003	MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	1	1	1	2
211010	MA	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO	1	1	1	2
211020	MA	SANTA RITA	1	1	1	2
211023	MA	SANTANA DO MARANHÃO	1	1	1	2
211172	MA	SATUBINHA	1	1	1	2
211050	MA	SÃO BENTO	1	1	1	2
211060	MA	SÃO BERNARDO	1	1	1	2
211065	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1	1	1	2
211100	MA	SÃO JOÃO BATISTA	1	1	1	2
211105	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1	1	1	2
211110	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1	1	1	2
211140	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	1	1	1	2
211150	MA	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	1	1	1	2
211160	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1	1	1	2
211170	MA	SÃO VICENTE FERRER	1	1	1	2
211180	MA	SÍTIO NOVO	1	1	1	2
211220	MA	TIMON	2	2	1	2
211230	MA	TUNTUM	1	1	1	2
211250	MA	TUTÓIA	1	1	1	2
211270	MA	VARGEM GRANDE	1	1	1	2
211280	MA	VIANA	1	1	1	2
211300	MA	VITORINO FREIRE	1	1	1	2
211290	MA	VITÓRIA DO MEARIM	1	1	1	2
211400	MA	ZÉ DOÇA	2	2	1	2
510025	MT	ALTA FLORESTA	1	1	1	2
510030	MT	ALTO ARAGUAIA	1	1	1	2
510060	MT	ALTO TAQUARI	1	1	1	2
510170	MT	BARRA DO BUGRES	1	1	1	2
510260	MT	CAMPINÁPOLIS	1	1	1	2
510267	MT	CAMPO VERDE	1	1	1	2
510270	MT	CANARANA	1	1	1	2
510279	MT	CARLINDA	1	1	1	2
510305	MT	CLÁUDIA	1	1	1	2
510350	MT	DIAMANTINO	1	1	1	2
510390	MT	GENERAL CARNEIRO	1	1	1	2
510410	MT	GUARANTÃ DO NORTE	1	1	1	2
510420	MT	GUIRATINGA	1	1	1	2
510480	MT	JACIARA	1	1	1	2
510510	MT	JUARA	1	1	1	2
510520	MT	JUSCIMEIRA	1	1	1	2
510515	MT	JUÍNA	1	1	1	2
510610	MT	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1	1	1	2
510615	MT	NOVA BANDEIRANTES	1	1	1	2
510895	MT	NOVA MONTE VERDE	1	1	1	2
510627	MT	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1	1	1	2
510629	MT	PARANAÍTA	1	1	1	2
510637	MT	PEDRA PRETA	1	1	1	2
510650	MT	POCONÉ	1	1	1	2
510680	MT	PORTO DOS GAÚCHOS	1	1	1	2
510700	MT	POXORÉO	1	1	1	2
510704	MT	PRIMAVERA DO LESTE	1	1	1	2
510760	MT	RONDONÓPOLIS	1	1	1	2
510790	MT	SINOP	1	1	1	2
510792	MT	SORRISO	1	1	1	2
510740	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	1	1	1	2
510794	MT	TABAPORÃ	1	1	1	2
510020	MT	ÁGUA BOA	1	1	1	2
500060	MS	AMAMBAI	1	1	1	2
500070	MS	ANASTÁCIO	1	1	1	2
500080	MS	ANAURILÂNDIA	1	1	1	2
500085	MS	ANGÉLICA	1	1	1	2
500090	MS	ANTÔNIO JOÃO	1	1	1	2
500110	MS	AQUIDAUANA	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
500124	MS	ARAL MOREIRA	1	1	1	2
500210	MS	BELA VISTA	1	1	1	2
500230	MS	BRASILÂNDIA	1	1	1	2
500260	MS	CAMAPUA	1	1	1	2
500270	MS	CAMPO GRANDE	5	5	2	3
500290	MS	CASSILÂNDIA	1	1	1	2
500295	MS	CHAPADÃO DO SUL	1	1	1	2
500320	MS	CORUMBÁ	2	2	1	2
500330	MS	COXIM	1	1	1	2
500345	MS	DEODÁPOLIS	1	1	1	2
500348	MS	DOIS IRMÃOS DO BURITI	1	1	1	2
500370	MS	DOURADOS	2	2	1	2
500430	MS	IGUAÍEM	1	1	1	2
500440	MS	INOCÊNCIA	1	1	1	2
500450	MS	ITAPORÁ	1	1	1	2
500460	MS	ITAQUIRAÍ	1	1	1	2
500470	MS	IVINHEMA	1	1	1	2
500540	MS	MARACAJU	1	1	1	2
500570	MS	NAVIRAI	1	1	1	2
500580	MS	NIOAQUE	1	1	1	2
500600	MS	NOVA ALVORADA DO SUL	1	1	1	2
500625	MS	NOVO HORIZONTE DO SUL	1	1	1	2
500630	MS	PARANAÍBA	1	1	1	2
500660	MS	PONTA PORÁ	1	1	1	2
500720	MS	RIO BRILHANTE	1	1	1	2
500730	MS	RIO NEGRO	1	1	1	2
500740	MS	RIO VERDE DE MATO GROSSO	1	1	1	2
500750	MS	ROCHEDO	1	1	1	2
500780	MS	SELVIRIA	1	1	1	2
500790	MS	SIDROLÂNDIA	1	1	1	2
500793	MS	SONORA	1	1	1	2
500769	MS	SÃO GABRIEL DO OESTE	1	1	1	2
500795	MS	TACURU	1	1	1	2
500840	MS	VICENTINA	1	1	1	2
310110	MG	AIMORÉS	1	1	1	2
310160	MG	ALFENAS	1	1	1	2
310170	MG	ALMENARA	1	1	1	2
310190	MG	ALPINÓPOLIS	1	1	1	2
310210	MG	ALTO RIO DOCE	1	1	1	2
310285	MG	ANGELÂNDIA	1	1	1	2
310290	MG	ANTÔNIO CARLOS	1	1	1	2
310350	MG	ARAGUARI	1	1	1	2
310410	MG	ARCEBÚRGO	1	1	1	2
310420	MG	ARCOS	2	2	1	2
310450	MG	ARINOS	1	1	1	2
310460	MG	ASTOLFO DUTRA	1	1	1	2
310470	MG	ATALÉIA	1	1	1	2
310050	MG	AÇUCENA	1	1	1	2
310490	MG	BAEPENDI	1	1	1	2
310510	MG	BAMBUÍ	1	1	1	2
310560	MG	BARBACENA	3	3	1	2
310540	MG	BARÃO DE COCAIS	1	1	1	2
310620	MG	BELO HORIZONTE	58	58	17	10
310630	MG	BELO ORIENTE	1	1	1	2
310640	MG	BELO VALE	1	1	1	2
310670	MG	BETIM	1	1	1	2
310710	MG	BOA ESPERANÇA	1	1	1	2
310730	MG	BOCAIÚVA	1	1	1	2
310740	MG	BOM DESPACHO	1	1	1	2
310800	MG	BOM SUCESSO	1	1	1	2
310825	MG	BONITO DE MINAS	1	1	1	2
310860	MG	BRASÍLIA DE MINAS	1	1	1	2
310880	MG	BRAÚNAS	1	1	1	2
310900	MG	BRUMADINHO	1	1	1	2
310920	MG	BUENÓPOLIS	1	1	1	2
310930	MG	BURITIS	1	1	1	2
310940	MG	BURITIZEIRO	1	1	1	2
311000	MG	CAETÉ	1	1	1	2
311090	MG	CAMPANHA	1	1	1	2
311120	MG	CAMPO BELO	2	2	1	2
311200	MG	CANDEIAS	1	1	1	2
311230	MG	CAPELINHA	1	1	1	2
311280	MG	CAPITÓLIO	1	1	1	2
311330	MG	CARANGOLA	1	1	1	2
311340	MG	CARATINGA	2	2	1	2
311430	MG	CARMO DO PARANAÍBA	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
311440	MG	CARMO DO RIO CLARO	1	1	1	2
311530	MG	CATAGUASES	2	2	1	2
311615	MG	CHAPADA GAÚCHA	1	1	1	2
311630	MG	CIPOTÂNEA	1	1	1	2
311730	MG	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	1	1	1	2
311800	MG	CONGONHAS	1	1	1	2
311830	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	2	2	1	2
311860	MG	CONTAGEM	8	8	2	4
311870	MG	COQUEIRAL	1	1	1	2
311910	MG	CORINTO	1	1	1	2
311920	MG	COROACI	1	1	1	2
311510	MG	CÁSSIA	1	1	1	2
312120	MG	DELFINÓPOLIS	1	1	1	2
312160	MG	DIAMANTINA	1	1	1	2
312200	MG	DIVINO	1	1	1	2
312290	MG	DONA EUSEBLA	1	1	1	2
312370	MG	ENGENHEIRO CALDAS	1	1	1	2
312380	MG	ENGENHEIRO NAVARRO	1	1	1	2
312400	MG	ERVÁLIA	1	1	1	2
312410	MG	ESMERALDAS	1	1	1	2
312420	MG	ESPERA FELIZ	1	1	1	2
312430	MG	ESPINOSA	1	1	1	2
312490	MG	EUGENÓPOLIS	1	1	1	2
312510	MG	EXTREMA	1	1	1	2
312570	MG	FELIXLÂNDIA	1	1	1	2
312733	MG	GAMELEIRAS	1	1	1	2
312770	MG	GOVERNADOR VALADARES	4	4	1	3
312800	MG	GUANHÃES	1	1	1	2
312840	MG	GUARANI	1	1	1	2
312860	MG	GUARDA-MOR	1	1	1	2
312880	MG	GUIDOVAL	1	1	1	2
312900	MG	GUIRICEMA	1	1	1	2
312930	MG	IAPU	1	1	1	2
312960	MG	IBIAÍ	1	1	1	2
312965	MG	IBIRACATU	1	1	1	2
312980	MG	IBIRITÉ	5	5	2	3
312950	MG	IBIÁ	1	1	1	2
313010	MG	IGARAPÉ	1	1	1	2
313065	MG	INDALABIRA	1	1	1	2
313090	MG	INHAPIM	1	1	1	2
313120	MG	IPANEMA	1	1	1	2
313130	MG	IPATINGA	3	3	1	2
313170	MG	ITABIRA	3	3	1	2
313190	MG	ITABIRITO	1	1	1	2
313210	MG	ITACARAMBI	1	1	1	2
313270	MG	ITAMBACURI	1	1	1	2
313300	MG	ITAMONTE	1	1	1	2
313320	MG	ITANHOMI	1	1	1	2
313340	MG	ITAPAGIPE	1	1	1	2
313390	MG	ITAVERAVA	1	1	1	2
313420	MG	ITUIUTABA	1	1	1	2
313440	MG	ITURAMA	1	1	1	2
313470	MG	JACINTO	1	1	1	2
313510	MG	JANAÚBA	2	2	1	2
313505	MG	JAÍBA	1	1	1	2
313560	MG	JEQUITAI	1	1	1	2
313580	MG	JEQUITINHONHA	1	1	1	2
313665	MG	JUATUBA	1	1	1	2
313690	MG	JURUAIA	1	1	1	2
313700	MG	LADAINHA	1	1	1	2
313760	MG	LAGOA SANTA	2	2	1	2
313810	MG	LASSANCE	1	1	1	2
313820	MG	LAVRAS	1	1	1	2
313890	MG	MACHACALIS	1	1	1	2
313925	MG	MAMONAS	1	1	1	2
313930	MG	MANGA	1	1	1	2
313940	MG	MANHUAÇU	2	2	1	2
313960	MG	MANTENA	1	1	1	2
314070	MG	MATEUS LEME	1	1	1	2
314085	MG	MATIAS CARDOSO	1	1	1	2
314100	MG	MATO VERDE	1	1	1	2
314110	MG	MATOZINHOS	1	1	1	2
314140	MG	MEDINA	1	1	1	2
314160	MG	MERCÊS	1	1	1	2
314180	MG	MINAS NOVAS	1	1	1	2
314200	MG	MIRABELA	1	1	1	2
314210	MG	MIRADOURO	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
314220	MG	MIRAI	1	1	1	2
314270	MG	MONTALVÂNIA	1	1	1	2
314280	MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	1	1	1	2
314290	MG	MONTE AZUL	1	1	1	2
314310	MG	MONTE CARMELO	2	2	1	2
314320	MG	MONTE SANTO DE MINAS	1	1	1	2
314345	MG	MONTEZUMA	1	1	1	2
314390	MG	MURIAÉ	3	3	1	2
314400	MG	MUTUM	1	1	1	2
314430	MG	NANUQUE	1	1	1	2
314435	MG	NAQUE	1	1	1	2
314465	MG	NINHEIRA	1	1	1	2
314480	MG	NOVA LIMA	1	1	1	2
314500	MG	NOVA PONTE	1	1	1	2
314505	MG	NOVA PORTEIRINHA	1	1	1	2
314510	MG	NOVA RESENDE	1	1	1	2
314520	MG	NOVA SERRANA	1	1	1	2
314530	MG	NOVO CRUZEIRO	1	1	1	2
314535	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS	1	1	1	2
314560	MG	OLIVEIRA	1	1	1	2
314550	MG	OLÍMPIO NORONHA	1	1	1	2
314610	MG	OURO PRETO	2	2	1	2
314670	MG	PALMA	1	1	1	2
314690	MG	PAPAGAIOS	1	1	1	2
314760	MG	PASSA QUATRO	1	1	1	2
314790	MG	PASSOS	2	2	1	2
314800	MG	PATOS DE MINAS	3	3	1	2
314810	MG	PATROCÍNIO	2	2	1	2
314830	MG	PAULA CÂNDIDO	1	1	1	2
314850	MG	PAVÃO	1	1	1	2
314875	MG	PEDRA BONITA	1	1	1	2
314910	MG	PEDRALVA	1	1	1	2
314930	MG	PEDRO LEOPOLDO	1	1	1	2
314980	MG	PERDIZES	1	1	1	2
314995	MG	PERIQUITO	1	1	1	2
315080	MG	PIRANGA	1	1	1	2
315100	MG	PIRANGUINHO	1	1	1	2
315120	MG	PIRAPORA	1	1	1	2
315130	MG	PIRAÚBA	1	1	1	2
315150	MG	PIUMHI	1	1	1	2
315160	MG	PLANURA	1	1	1	2
315200	MG	POMPEU	1	1	1	2
315210	MG	PONTE NOVA	1	1	1	2
315220	MG	PORTEIRINHA	1	1	1	2
315170	MG	POÇO FUNDO	1	1	1	2
315180	MG	POÇOS DE CALDAS	3	3	1	2
315290	MG	PRATAPOLIS	1	1	1	2
315340	MG	PRESIDENTE OLEGÁRIO	1	1	1	2
315440	MG	RESSAQUINHA	1	1	1	2
315550	MG	RIO PARANAÍBA	1	1	1	2
315560	MG	RIO PARDO DE MINAS	1	1	1	2
315580	MG	RIO POMBA	1	1	1	2
315645	MG	ROSÁRIO DA LIMEIRA	1	1	1	2
315650	MG	RUBELITA	1	1	1	2
315660	MG	RUBIM	1	1	1	2
315680	MG	SABINÓPOLIS	1	1	1	2
315690	MG	SACRAMENTO	1	1	1	2
315700	MG	SALINAS	1	1	1	2
315980	MG	SANTA VITÓRIA	1	1	1	2
315990	MG	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	1	1	1	2
316040	MG	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	1	1	1	2
316045	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	1	1	1	2
316570	MG	SENADOR FIRMINO	1	1	1	2
316710	MG	SERRO	1	1	1	2
316720	MG	SETE LAGOAS	3	3	1	2
316555	MG	SETUBINHA	1	1	1	2
316100	MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	1	1	1	2
316110	MG	SÃO FRANCISCO	1	1	1	2
316150	MG	SÃO GERALDO	1	1	1	2
316292	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	1	1	1	2
316295	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
316240	MG	SÃO JOÃO DA PONTE	1	1	1	2
316250	MG	SÃO JOÃO DEL REI	1	1	1	2
316260	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	1	1	1	2
316270	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1	1	1	2
316370	MG	SÃO LOURENÇO	1	1	1	2
316380	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	1	1	1	2
316420	MG	SÃO ROMÃO	1	1	1	2
316470	MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	2	2	1	2
316530	MG	SÃO VICENTE DE MINAS	1	1	1	2
316800	MG	TALOBEIRAS	1	1	1	2
316860	MG	TEÓFILO OTONI	1	1	1	2
316870	MG	TIMÓTEO	1	1	1	2
316880	MG	TIRADENTES	1	1	1	2
316960	MG	TUPACIGUARA	1	1	1	2
316970	MG	TURMALINA	1	1	1	2
317010	MG	UBERABA	5	5	2	3
316990	MG	UBÁ	1	1	1	2
317040	MG	UNAI	1	1	1	2
317052	MG	URUCUIA	1	1	1	2
317070	MG	VARGINHA	1	1	1	2
317090	MG	VARZELÂNDIA	1	1	1	2
317103	MG	VERDELÂNDIA	1	1	1	2
317120	MG	VESPASIANO	1	1	1	2
317200	MG	VISCONDE DO RIO BRANCO	1	1	1	2
317080	MG	VARZEA DA PALMA	1	1	1	2
310090	MG	AGUAS FORMOSAS	1	1	1	2
410100	PR	AMPÈRE	1	1	1	2
410105	PR	ANAHY	1	1	1	2
410140	PR	APUCARANA	4	4	1	3
410150	PR	ARAPONGAS	3	3	1	2
410210	PR	ASTORGA	1	1	1	2
410250	PR	BARBOSA FERAZ	1	1	1	2
410280	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO	1	1	1	2
410290	PR	BITURUNA	1	1	1	2
410305	PR	BOA VISTA DA APARECIDA	1	1	1	2
410370	PR	CAMBÉ	2	2	1	2
410425	PR	CAMPO MAGRO	1	1	1	2
410430	PR	CAMPO MOURÃO	1	1	1	2
410490	PR	CASTRO	2	2	1	2
410510	PR	CENTENÁRIO DO SUL	1	1	1	2
410540	PR	CHOPINZINHO	1	1	1	2
410640	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	1	1	1	2
410650	PR	CORONEL VIVIDA	1	1	1	2
410660	PR	CRUZEIRO DO OESTE	1	1	1	2
410690	PR	CURITIBA	18	18	5	5
410530	PR	CÉU AZUL	1	1	1	2
410720	PR	DOIS VIZINHOS	1	1	1	2
410765	PR	FAZENDA RIO GRANDE	1	1	1	2
410785	PR	FLOR DA SERRA DO SUL	1	1	1	2
410800	PR	FLORESTÓPOLIS	1	1	1	2
410830	PR	FOZ DO IGUAÇU	3	3	1	2
410940	PR	GUARAPUAVA	2	2	1	2
410980	PR	IBIPORÁ	1	1	1	2
411005	PR	IGUATU	1	1	1	2
411060	PR	IPORÁ	1	1	1	2
411120	PR	ITAPEJARA DOESTE	1	1	1	2
411230	PR	JAPIRA	2	2	1	2
411310	PR	KALORÉ	1	1	1	2
411330	PR	LARANJEIRAS DO SUL	2	2	1	2
411370	PR	LONDRINA	8	8	2	4
411400	PR	MAMBORÉ	1	1	1	2
411520	PR	MARINGÁ	7	7	2	4
411540	PR	MARMELEIRO	1	1	1	2
411550	PR	MARUMBI	1	1	1	2
411560	PR	MATELÂNDIA	1	1	1	2
411705	PR	NOVA LARANJEIRAS	1	1	1	2
411790	PR	PALOTINA	1	1	1	2
411860	PR	PAULA FREITAS	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Numero total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Numero de vagas para cadastro reserva
411950	PR	PIRAQUARA	1	1	1	2
411960	PR	PITANGA	1	1	1	2
412033	PR	PRADO FERREIRA	1	1	1	2
412080	PR	QUATRO BARRAS	1	1	1	2
412200	PR	RIO AZUL	1	1	1	2
412210	PR	RIO BOM	1	1	1	2
412240	PR	ROLÂNDIA	1	1	1	2
412380	PR	SANTA IZABEL DO OESTE	1	1	1	2
412440	PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	1	1	1	2
412620	PR	SAPOEMA	1	1	1	2
412550	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1	1	1	2
412480	PR	SÃO JOÃO	1	1	1	2
412610	PR	SÃO TOMÉ	1	1	1	2
412680	PR	TAPEJARA	1	1	1	2
412710	PR	TELÊMACO BORBA	1	1	1	2
412720	PR	TERRA BOA	1	1	1	2
412750	PR	TIBAGI	1	1	1	2
412785	PR	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	1	1	1	2
412790	PR	TUNEIRAS DO OESTE	1	1	1	2
412800	PR	UBIRATÃ	1	1	1	2
412810	PR	UMUARAMA	1	1	1	2
250030	PB	ALAGOA GRANDE	1	1	1	2
250040	PB	ALAGOA NOVA	1	1	1	2
250060	PB	ALHANDRA	1	1	1	2
250077	PB	APARECIDA	1	1	1	2
250090	PB	ARARA	1	1	1	2
250080	PB	ARAÇAGI	1	1	1	2
250130	PB	AROEIRAS	1	1	1	2
250150	PB	BANANEIRAS	1	1	1	2
250160	PB	BARRA DE SANTA ROSA	1	1	1	2
250157	PB	BARRA DE SANTANA	1	1	1	2
250180	PB	BAYEUX	3	3	1	2
250190	PB	BELEM	1	1	1	2
250200	PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	1	1	1	2
250220	PB	BOM JESUS	1	1	1	2
250240	PB	BONITO DE SANTA FÉ	1	1	1	2
250250	PB	BOQUEIRÃO	1	1	1	2
250300	PB	CAAPORÁ	1	1	1	2
250320	PB	CABEDELO	2	2	1	2
250330	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1	1	1	2
250340	PB	CACIMBA DE AREIA	1	1	1	2
250360	PB	CAIÇARA	1	1	1	2
250370	PB	CAJAZEIRAS	2	2	1	2
250400	PB	CAMPINA GRANDE	9	9	3	4
250415	PB	CASSERENGUE	1	1	1	2
250420	PB	CATINGUEIRA	1	1	1	2
250430	PB	CATOLÉ DO ROCHA	1	1	1	2
250440	PB	CONCEIÇÃO	1	1	1	2
250450	PB	CONDADO	1	1	1	2
250460	PB	CONDE	1	1	1	2
250480	PB	COREMAS	1	1	1	2
250520	PB	CUITEGI	1	1	1	2
250510	PB	CUITÉ	1	1	1	2
250530	PB	CURRAL VELHO	1	1	1	2
250540	PB	DESTERRO	1	1	1	2
250560	PB	DIAMANTE	1	1	1	2
250570	PB	DONA INÊS	1	1	1	2
250580	PB	DUAS ESTRADAS	1	1	1	2
250600	PB	ESPERANÇA	1	1	1	2
250625	PB	GADÓ BRAVO	1	1	1	2
250630	PB	GUARABIRA	1	1	1	2
250640	PB	GURINHÉM	1	1	1	2
250660	PB	IBIARA	1	1	1	2
250260	PB	IGARACY	1	1	1	2
250670	PB	IMACULADA	1	1	1	2
250680	PB	INGÁ	1	1	1	2
250690	PB	ITABAIANA	1	1	1	2
250700	PB	ITAPORANGA	1	1	1	2
250710	PB	ITAPOROCA	1	1	1	2
250730	PB	JACARAÚ	1	1	1	2
250750	PB	JOÃO PESSOA	19	19	6	5
250790	PB	JURUPIRANGA	1	1	1	2
250800	PB	JURU	1	1	1	2
250810	PB	LAGOA	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
250820	PB	LAGOA DE DENTRO	1	1	1	2
250830	PB	LAGOA SECA	1	1	1	2
250855	PB	LOGRADOURO	1	1	1	2
250860	PB	LUCENA	1	1	1	2
250890	PB	MAMANGUAPE	2	2	1	2
250910	PB	MARI	1	1	1	2
250915	PB	MARIZÓPOLIS	1	1	1	2
250920	PB	MASSARANDUBA	1	1	1	2
250930	PB	MATARACA	1	1	1	2
250940	PB	MOGEIRO	1	1	1	2
250960	PB	MONTE HOREBE	1	1	1	2
250970	PB	MONTEIRO	1	1	1	2
250980	PB	MULUNGU	1	1	1	2
250990	PB	NATUBA	1	1	1	2
251000	PB	NAZAREZINHO	1	1	1	2
251030	PB	NOVA PALMEIRA	1	1	1	2
251080	PB	PATOS	4	4	1	3
251120	PB	PEDRAS DE FOGO	1	1	1	2
251272	PB	PEDRO RÉGIS	1	1	1	2
251130	PB	PIANCÓ	1	1	1	2
251150	PB	PILAR	1	1	1	2
251160	PB	PILÕES	1	1	1	2
251170	PB	PILÓEZINHOS	1	1	1	2
251180	PB	PIRPIRITUBA	1	1	1	2
251190	PB	PITIMBU	1	1	1	2
251200	PB	POCINHOS	1	1	1	2
251210	PB	POMBAL	1	1	1	2
251207	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1	1	1	2
251230	PB	PRINCESA ISABEL	1	1	1	2
251240	PB	PUXINANÁ	1	1	1	2
251250	PB	QUEIMADAS	2	2	1	2
251260	PB	QUIXABA	1	1	1	2
251270	PB	REMÍGIO	1	1	1	2
251274	PB	RIACHÃO	1	1	1	2
251290	PB	RIO TINTO	1	1	1	2
251310	PB	SALGADO DE SÃO FELIX	1	1	1	2
251320	PB	SANTA CRUZ	1	1	1	2
251335	PB	SANTA INÊS	1	1	1	2
251340	PB	SANTA LUZIA	1	1	1	2
251370	PB	SANTA RITA	4	4	1	3
251380	PB	SANTA TERESINHA	1	1	1	2
251360	PB	SANTANA DOS GARROTOS	1	1	1	2
251530	PB	SAPÉ	2	2	1	2
251540	PB	SERIDÓ	1	1	1	2
251550	PB	SERRA BRANCA	1	1	1	2
251560	PB	SERRA DA RAIZ	1	1	1	2
251593	PB	SERTÃOZINHO	1	1	1	2
251597	PB	SOBRADO	1	1	1	2
251610	PB	SOLEDADE	1	1	1	2
251600	PB	SOLÂNEA	2	2	1	2
251620	PB	SOUSA	3	3	1	2
251630	PB	SUME	1	1	1	2
251390	PB	SÃO BENTO	1	1	1	2
251396	PB	SÃO DOMINGOS	1	1	1	2
251398	PB	SÃO FRANCISCO	1	1	1	2
251420	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	1	1	1	2
251440	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHAS	1	1	1	2
251450	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	1	1	1	2
251455	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	1	1	1	2
251510	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	1	1	1	2
251640	PB	TACIMA	1	1	1	2
251650	PB	TAPEROÁ	1	1	1	2
251660	PB	TAVARES	1	1	1	2
251670	PB	TEIXEIRA	1	1	1	2
251690	PB	UIRAÚNA	1	1	1	2
251700	PB	UMBUZEIRO	1	1	1	2
250550	PB	VISTA SERRANA	1	1	1	2
251710	PB	VÁRZEA	1	1	1	2
250010	PB	ÁGUA BRANCA	1	1	1	2
150060	PA	ALTAMIRA	2	2	1	2
150080	PA	ANANINDEUA	1	1	1	2
150085	PA	ANAPU	1	1	1	2
150090	PA	AUGUSTO CORRÊA	2	2	1	2
150120	PA	BAIÃO	1	1	1	2
150130	PA	BARCARENA	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
150140	PA	BELEM	1	1	1	2
150150	PA	BENEVIDES	3	3	1	2
150157	PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	1	1	1	2
150160	PA	BONITO	1	1	1	2
150170	PA	BRAGANÇA	1	1	1	2
150172	PA	BRASIL NOVO	1	1	1	2
150180	PA	BREVES	1	1	1	2
150215	PA	CANAÁ DOS CARAJÁS	1	1	1	2
150240	PA	CASTANHAL	5	5	2	3
150270	PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	1	1	2
150277	PA	CURIONÓPOLIS	1	1	1	2
150290	PA	CURUÇÁ	2	2	1	2
150320	PA	IGARAPÉ-AÇU	1	1	1	2
150330	PA	IGARAPÉ-MIRI	1	1	1	2
150380	PA	JACUNDA	1	1	1	2
150442	PA	MARITUBA	2	2	1	2
150445	PA	MEDICILÂNDIA	1	1	1	2
150490	PA	MUANÁ	1	1	1	2
150405	PA	MÃE DO RIO	1	1	1	2
150555	PA	PAU D'ARCO	1	1	1	2
150580	PA	PORTEL	1	1	1	2
150590	PA	PORTO DE MOZ	1	1	1	2
150610	PA	PRIMAVERA	1	1	1	2
150613	PA	REDENAÇÃO	1	1	1	2
150616	PA	RIO MARIA	1	1	1	2
150618	PA	RONDON DO PARÁ	1	1	1	2
150620	PA	SALINÓPOLIS	1	1	1	2
150630	PA	SALVATERRA	1	1	1	2
150650	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	1	1	1	2
150655	PA	SANTA LUZIA DO PARÁ	1	1	1	2
150658	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	1	1	1	2
150660	PA	SANTA MARIA DO PARÁ	1	1	1	2
150670	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	1	1	1	2
150700	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	1	1	1	2
150780	PA	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	1	1	1	2
150740	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	1	1	1	2
150730	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	1	1	1	2
150745	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1	1	1	2
150747	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	1	1	1	2
150750	PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1	1	1	2
150760	PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	1	1	1	2
150810	PA	TUCURUÍ	2	2	1	2
150815	PA	URUARÁ	1	1	1	2
150830	PA	UIÇU	1	1	1	2
150835	PA	VITÓRIA DO XINGU	1	1	1	2
150840	PA	XINGUARA	1	1	1	2
150034	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	1	1	1	2
260005	PE	ABREU E LIMA	4	4	1	3
260010	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1	1	1	2
260020	PE	AFRÂNIO	1	1	1	2
260030	PE	AGRESTINA	1	1	1	2
260060	PE	ALAGOINHA	1	1	1	2
260070	PE	ALIANÇA	1	1	1	2
260080	PE	ALTINHO	1	1	1	2
260090	PE	AMARAÍ	1	1	1	2
260100	PE	ANGELIM	1	1	1	2
260110	PE	ARARIPINA	1	1	1	2
260105	PE	ARAÇÓIAS	1	1	1	2
260120	PE	ARCOVERDE	2	2	1	2
260140	PE	BARREIROS	1	1	1	2
260170	PE	BELO JARDIM	1	1	1	2
260150	PE	BELEM DE MARIA	1	1	1	2
260190	PE	BEZERROS	1	1	1	2
260200	PE	BODOCÓ	1	1	1	2
260210	PE	BOM CONSELHO	1	1	1	2
260220	PE	BOM JARDIM	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
260230	PE	BONITO	1	1		2
260260	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS	1	1	1	2
260240	PE	BREJÃO	1	1	1	2
260280	PE	BUIQUE	1	1		2
260290	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2	2	1	2
260300	PE	CABROBÓ	1	1	1	2
260320	PE	CAETÉS	1	1	1	2
260330	PE	CALÇADO	1	1	1	2
260345	PE	CAMARAGIBE	4	4	1	3
260370	PE	CANHOTINHO	1	1	1	2
260390	PE	CARNAÍBA	1	1	1	2
260400	PE	CARPINA	2	2	1	2
260410	PE	CARUARU	3	3	1	2
260415	PE	CASINHAS	1	1	1	2
260420	PE	CATENDE	1	1	1	2
260430	PE	CEDRO	1	1	1	2
260460	PE	CONDADO	1	1	1	2
260470	PE	CORRENTES	1	1	1	2
260480	PE	CORTÉS	1	1	1	2
260500	PE	CUPIRA	1	1	1	2
260510	PE	CUSTÓDIA	1	1	1	2
260520	PE	ESCADA	1	1	1	2
260530	PE	EXU	1	1	1	2
260580	PE	FREI MIGUELINHO	1	1	1	2
260590	PE	GAMELEIRA	1	1	1	2
260600	PE	GARANHUNS	2	2	1	2
260610	PE	GLÓRIA DO GOITÁ	1	1	1	2
260620	PE	GOIANA	2	2	1	2
260630	PE	GRANTO	1	1	1	2
260650	PE	IATI	1	1	1	2
260660	PE	IBIMIRIM	1	1	1	2
260680	PE	IGARASSU	2	2	1	2
260760	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	1	1	1	2
260720	PE	IPOJUCA	1	1	1	2
260730	PE	IPUBI	1	1	1	2
260765	PE	ITAMBÉ	1	1	1	2
260775	PE	ITAPISSUMA	1	1	1	2
260750	PE	ITAÍBA	1	1	1	2
260790	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3	3	1	2
260800	PE	JATAUBA	1	1	1	2
260810	PE	JOÃO ALFREDO	2	2	1	2
260825	PE	JUCATI	1	1	1	2
260830	PE	JUPI	1	1	1	2
260850	PE	LAGOA DE ITAENGA	1	1	1	2
260845	PE	LAGOA DO CARRO	1	1	1	2
260890	PE	LIMOEIRO	2	2	1	2
260900	PE	MACAPARANA	1	1	1	2
260930	PE	MIRANDIBA	1	1	1	2
260950	PE	NAZARÉ DA MATA	1	1	1	2
260960	PE	OLINDA	5	5	2	3
260970	PE	OROBÓ	1	1	1	2
260990	PE	OURICURI	2	2	1	2
261000	PE	PALMARES	2	2	1	2
261010	PE	PALMEIRINA	1	1	1	2
261030	PE	PARANATAMA	1	1	1	2
261040	PE	PARNAMIRIM	1	1	1	2
261050	PE	PASSIRA	1	1	1	2
261060	PE	PAUDALHO	2	2	1	2
261070	PE	PAULISTA	2	2	1	2
261080	PE	PEDRA	1	1	1	2
261090	PE	PESQUEIRA	2	2	1	2
261110	PE	PETROLINA	5	5	2	3
261120	PE	POÇÃO	1	1	1	2
261140	PE	PRIMAVERA	1	1	1	2
261150	PE	QUIPAPÁ	1	1	1	2
261160	PE	RECIFE	15	15	5	5
261180	PE	RIBEIRÃO	1	1	1	2
261220	PE	SALGUEIRO	1	1	1	2
261230	PE	SALÓA	1	1	1	2
261240	PE	SANHARÓ	1	1	1	2
261245	PE	SANTA CRUZ	1	1	1	2
261250	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1	1	1	2
261260	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1	1	1	2
261390	PE	SERRA TALHADA	1	1	1	2
261400	PE	SERRITA	1	1	1	2
261410	PE	SERTÃO	1	1	1	2
261420	PE	SIRINHAÉM	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
261450	PE	SURUBIM	2	2	1	2
261290	PE	SÃO BENEDITO DO SUL	1	1	1	2
261310	PE	SÃO CAITANO	1	1	1	2
261330	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	1	1	2
261360	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	1	1	1	2
261320	PE	SÃO JOÃO	1	1	1	2
261480	PE	TACARATU	1	1	1	2
261485	PE	TAMANDARÉ	1	1	1	2
261510	PE	TEREZINHA	1	1	1	2
261530	PE	TIMBAÚBA	2	2	1	2
261550	PE	TRACUNHAÉM	1	1	1	2
261580	PE	TUPANATINGA	1	1	1	2
261610	PE	VERDEJANTE	1	1	1	2
261630	PE	VICÊNCIA	1	1	1	2
261640	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3	3	1	2
260040	PE	ÁGUA PRETA	1	1	1	2
260050	PE	ÁGUAS BELAS	1	1	1	2
220030	PI	ALTO LONGÁ	1	1	1	2
220040	PI	ALTOS	1	1	1	2
220060	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	1	1	1	2
220070	PI	ANÍSIO DE ABREU	1	1	1	2
220090	PI	AROAZES	1	1	1	2
220110	PI	AVELINO LOPES	1	1	1	2
220115	PI	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	1	1	2
220120	PI	BARRAS	3	3	1	2
220140	PI	BARRO DURO	1	1	1	2
220150	PI	BATALHA	2	2	1	2
220155	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220160	PI	BENEDITINOS	1	1	1	2
220173	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220177	PI	BOA HORA	1	1	1	2
220190	PI	BOM JESUS	1	1	1	2
220191	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220194	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220196	PI	BRASILEIRA	1	1	1	2
220200	PI	BURITI DOS LOPES	1	1	1	2
220202	PI	BURITI DOS MONTES	1	1	1	2
220205	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	1	1	1	2
220207	PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	1	1	1	2
220208	PI	CAJUEIRO DA PRAIA	1	1	1	2
220217	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220220	PI	CAMPO MAIOR	2	2	1	2
220225	PI	CANAVIEIRA	1	1	1	2
220230	PI	CANTO DO BURITI	1	1	1	2
220240	PI	CAPITÃO DE CAMPOS	1	1	1	2
220245	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	1	1	1	2
220250	PI	CARACOL	1	1	1	2
220255	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	1	1	1	2
220260	PI	CASTELO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220270	PI	COCAL	1	1	1	2
220271	PI	COCAL DE TELHA	1	1	1	2
220273	PI	COIVARAS	1	1	1	2
220277	PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220280	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDE	1	1	1	2
220285	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	1	1	1	2
220290	PI	CORRENTE	1	1	1	2
220300	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220310	PI	CRISTINO CASTRO	1	1	1	2
220320	PI	CURIMATÁ	1	1	1	2
220327	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220325	PI	CURRALINHOS	1	1	1	2
220335	PI	DIRCEU ARCOVERDE	1	1	1	2
220345	PI	DOM INOCÊNCIO	1	1	1	2
220342	PI	DOMINGOS MOURÃO	1	1	1	2
220350	PI	ELESBÃO VELOSO	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
220370	PI	ESPERANTINA	1	1	1	2
220380	PI	FLORES DO PIAUÍ	1	1	1	2
220385	PI	FLORESTA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220390	PI	FLORIANO	3	3	1	2
220410	PI	FRANCISCO AYRES	1	1	1	2
220430	PI	FRONTEIRAS	1	1	1	2
220440	PI	GILBUÉS	1	1	1	2
220470	PI	INHUMA	1	1	1	2
220480	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220490	PI	ISAÍAS COELHO	1	1	1	2
220500	PI	ITAINÓPOLIS	1	1	1	2
220510	PI	ITAUEIRA	1	1	1	2
220515	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220520	PI	JAICÓS	1	1	1	2
220527	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	1	1	1	2
220540	PI	JOAQUIM PIRES	1	1	1	2
220545	PI	JOCA MARQUES	1	1	1	2
220550	PI	JOSÉ DE FREITAS	1	1	1	2
220551	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220553	PI	JUREMA	1	1	1	2
220555	PI	LAGOA ALEGRE	1	1	1	2
220557	PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	1	1	1	2
220556	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220560	PI	LANDRI SALES	1	1	1	2
220580	PI	LUZILÂNDIA	1	1	1	2
220570	PI	LUÍS CORREIA	2	2	1	2
220585	PI	MADEIRO	1	1	1	2
220595	PI	MARCOLÂNDIA	1	1	1	2
220605	PI	MASSAPÉ DO PIAUÍ	1	1	1	2
220610	PI	MATIAS OLÍMPIO	1	1	1	2
220620	PI	MIGUEL ALVES	1	1	1	2
220640	PI	MONSENHOR GIL	1	1	1	2
220650	PI	MONSENHOR HIPÓLITO	1	1	1	2
220660	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	1	1	1	2
220667	PI	MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ	1	1	1	2
220670	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	1	1	1	2
220672	PI	NAZÁRIA	1	1	1	2
220675	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	1	1	1	2
220680	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	1	1	1	2
220795	PI	NOVA SANTA RITA	1	1	1	2
220695	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	1	1	1	2
220700	PI	OEIRAS	1	1	1	2
220750	PI	PALMEIRAS	1	1	1	2
220770	PI	PARNAÍBA	4	4	1	3
220780	PI	PAULISTANA	1	1	1	2
220790	PI	PEDRO II	2	2	1	2
220793	PI	PEDRO LAURENTINO	1	1	1	2
220800	PI	PICOS	3	3	1	2
220810	PI	PIMENTEIRAS	1	1	1	2
220820	PI	PIO IX	1	1	1	2
220830	PI	PIRACURUCA	1	1	1	2
220840	PI	PIRIPIRI	4	4	1	3
220860	PI	PRATA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220865	PI	QUEIMADA NOVA	1	1	1	2
220880	PI	REGENERAÇÃO	1	1	1	2
220887	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220900	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	1	1	1	2
220937	PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	1	1	1	2
220950	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	1	1	1	2
221065	PI	SIGEFREDO PACHECO	1	1	1	2
221080	PI	SIMPLÍCIO MENDES	1	1	1	2
221070	PI	SIMÕES	1	1	1	2
221090	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	1	1	1	2
221093	PI	SUSSUAPARA	1	1	1	2
220955	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	1	1	1	2
220965	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	1	1	1	2
220970	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	1	1	1	2
220960	PI	SÃO FELIX DO PIAUÍ	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
220980	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUI	1	1	1	2
221005	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	1	1	1	2
221020	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUI	1	1	1	2
220985	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	1	1	1	2
220987	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	1	1	1	2
220990	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	1	1	1	2
220997	PI	SÃO JOÃO DO ARRATAI	1	1	1	2
221000	PI	SÃO JOÃO DO PIAUI	1	1	1	2
221035	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUI	1	1	1	2
221040	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUTO	1	1	1	2
221050	PI	SÃO PEDRO DO PIAUI	1	1	1	2
221060	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	2	2	1	2
221095	PI	TAMBORIL DO PIAUI	1	1	1	2
221097	PI	TANQUE DO PIAUI	1	1	1	2
221100	PI	TERESINA	2	2	1	2
221110	PI	UNIÃO	2	2	1	2
221120	PI	URUÇUI	1	1	1	2
221130	PI	VALENÇA DO PIAUI	1	1	1	2
221150	PI	VERA MENDES	1	1	1	2
220020	PI	ÁGUA BRANCA	1	1	1	2
330010	RJ	ANGRA DOS REIS	4	4	1	3
330022	RJ	AREAL	1	1	1	2
330023	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	1	1	1	2
330040	RJ	BARRA MANSA	3	3	1	2
330045	RJ	BELFORD ROXO	2	2	1	2
330060	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	1	1	1	2
330080	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	1	1	1	2
330130	RJ	CASIMIRO DE ABREU	1	1	1	2
330187	RJ	IGUABA GRANDE	1	1	1	2
330220	RJ	ITAPERUNA	2	2	1	2
330227	RJ	JAPERI	1	1	1	2
330240	RJ	MACAÉ	3	3	1	2
330260	RJ	MANGARATIBA	1	1	1	2
330280	RJ	MENDES	1	1	1	2
330320	RJ	NILÓPOLIS	3	3	1	2
330370	RJ	PARAIBA DO SUL	2	2	1	2
330395	RJ	PINHEIRAL	1	1	1	2
330400	RJ	PIRAÍ	1	1	1	2
330410	RJ	PORCIÚNCULA	1	1	1	2
330415	RJ	QUISSAMÁ	1	1	1	2
330430	RJ	RIO BONITO	1	1	1	2
330440	RJ	RIO CLARO	1	1	1	2
330450	RJ	RIO DAS FLORES	1	1	1	2
330455	RJ	RIO DE JANEIRO	47	47	14	10
330470	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	1	1	1	2
330550	RJ	SAQUAREMA	1	1	1	2
330555	RJ	SEROPÉDICA	1	1	1	2
330560	RJ	SILVA JARDIM	1	1	1	2
330490	RJ	SÃO GONÇALO	25	25	8	5
330520	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	1	1	1	2
330575	RJ	TANGUÁ	1	1	1	2
330630	RJ	VOLTA REDONDA	1	1	1	2
240030	RN	AFONSO BEZERRA	1	1	1	2
240060	RN	ALMINO AFONSO	1	1	1	2
240070	RN	ALTO DO RODRIGUES	1	1	1	2
240090	RN	ANTÔNIO MARTINS	1	1	1	2
240100	RN	APODI	1	1	1	2
240110	RN	AREIA BRANCA	1	1	1	2
240130	RN	AUGUSTO SEVERO	1	1	1	2
240020	RN	AÇU	1	1	1	2
240180	RN	BREJINHO	1	1	1	2
240200	RN	CAICÓ	1	1	1	2
240220	RN	CANGUARETAMA	1	1	1	2
240240	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS	1	1	1	2
240260	RN	CEARÁ-MIRIM	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
240270	RN	CERRO CORÁ	1	1	1	2
240290	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	1	1	1	2
240300	RN	CRUZETA	1	1	1	2
240310	RN	CURRAIS NOVOS	2	2	1	2
240320	RN	DOUTOR SEVERIANO	1	1	1	2
240330	RN	ENCANTO	1	1	1	2
240360	RN	EXTREMOZ	1	1	1	2
240370	RN	FELIPE GUERRA	1	1	1	2
240375	RN	FERNANDO PEDROZA	1	1	1	2
240400	RN	FRUTUOSO GOMES	1	1	1	2
240420	RN	GOIANINHA	2	2	1	2
240440	RN	GROSSOS	1	1	1	2
240460	RN	HELMO MARINHO	1	1	1	2
240470	RN	IPANGUAÇU	1	1	1	2
240485	RN	ITAJÁ	1	1	1	2
240520	RN	JANDUÍ	1	1	1	2
240530	RN	JANUÁRIO CICCO	1	1	1	2
240600	RN	JOSÉ DA PENHA	1	1	1	2
240580	RN	JOÃO CÂMARA	1	1	1	2
240610	RN	JUCURUTU	1	1	1	2
240615	RN	JUNDIÁ	1	1	1	2
240620	RN	LAGOA D'ANTA	1	1	1	2
240670	RN	LAJES	1	1	1	2
240690	RN	LUCRÉCIA	1	1	1	2
240700	RN	LUÍS GOMES	1	1	1	2
240720	RN	MACAÚ	1	1	1	2
240710	RN	MACAIBA	2	2	1	2
240725	RN	MAJOR SALES	1	1	1	2
240730	RN	MARCELINO VIEIRA	1	1	1	2
240740	RN	MARTINS	1	1	1	2
240750	RN	MAXARANGUAPE	1	1	1	2
240760	RN	MESSIAS TARGINO	1	1	1	2
240770	RN	MONTANHAS	1	1	1	2
240780	RN	MONTE ALEGRE	1	1	1	2
240800	RN	MOSSORÓ	3	3	1	2
240810	RN	NATAL	3	3	1	2
240830	RN	NOVA CRUZ	1	1	1	2
240820	RN	NÍSIA FLORESTA	2	2	1	2
240840	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	1	1	1	2
240860	RN	PARANÁ	1	1	1	2
240870	RN	PARAÚ	1	1	1	2
240890	RN	PARELHAS	1	1	1	2
240325	RN	PARNAMIRIM	5	5	2	3
240910	RN	PASSA E FICA	1	1	1	2
240920	RN	PASSAGEM	1	1	1	2
240930	RN	PATU	1	1	1	2
240940	RN	PAU DOS FERROS	2	2	1	2
240970	RN	PEDRO AVELINO	1	1	1	2
240980	RN	PEDRO VELHO	1	1	1	2
240990	RN	PENDÊNCIAS	1	1	1	2
241020	RN	PORTALEGRE	1	1	1	2
241040	RN	PUREZA	1	1	1	2
241050	RN	RAFAEL FERNANDES	1	1	1	2
241060	RN	RAFAEL GODEIRO	1	1	1	2
241070	RN	RIACHO DA CRUZ	1	1	1	2
241080	RN	RIACHO DE SANTANA	1	1	1	2
241090	RN	RIACHUELO	1	1	1	2
240895	RN	RIO DO FOGO	1	1	1	2
241100	RN	RODOLFO FERNANDES	1	1	1	2
240933	RN	SANTA MARIA	1	1	1	2
241140	RN	SANTANA DO MATOS	1	1	1	2
241150	RN	SANTO ANTÔNIO	1	1	1	2
241320	RN	SENADOR GEORGINO AVELINO	1	1	1	2
241350	RN	SERRINHA	1	1	1	2
241355	RN	SERRINHA DOS PINTOS	1	1	1	2
241190	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	1	1	1	2
241200	RN	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2	2	1	2
241220	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	3	3	1	2
241230	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
241240	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	1	1	1	2
241210	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	1	1	1	2
241260	RN	SÃO PAULO DO POTENGI	1	1	1	2
241270	RN	SÃO PEDRO	1	1	1	2
241290	RN	SÃO TOMÉ	1	1	1	2
241400	RN	TANGARÁ	1	1	1	2
241410	RN	TENENTE ANANIAS	1	1	1	2
241105	RN	TIBAU	1	1	1	2
241430	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	1	1	1	2
241440	RN	TOUROS	1	1	1	2
241445	RN	TRIUNFO POTIGUAR	1	1	1	2
241450	RN	UMARIZAL	1	1	1	2
241475	RN	VENHA-VER	1	1	1	2
241480	RN	VERA CRUZ	1	1	1	2
241500	RN	VILA FLOR	1	1	1	2
241490	RN	VIÇOSA	1	1	1	2
240040	RN	ÁGUA NOVA	1	1	1	2
430040	RS	ALEGRETE	1	1	1	2
430045	RS	ALEGRIA	1	1	1	2
430160	RS	BAGÉ	2	2	1	2
430165	RS	BARÃO	1	1	1	2
430210	RS	BENTO GONÇALVES	1	1	1	2
430222	RS	BOA VISTA DO CADEADO	1	1	1	2
430360	RS	CAMBARÁ DO SUL	1	1	1	2
430460	RS	CANOAS	1	1	1	2
430535	RS	CHARQUEADAS	1	1	1	2
430610	RS	CRUZ ALTA	2	2	1	2
430430	RS	CÂNDIDO GODÓI	1	1	1	2
430673	RS	DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO	1	1	1	2
430770	RS	ESTEIO	1	1	1	2
430790	RS	FARROUPILHA	1	1	1	2
431020	RS	IJUÍ	1	1	1	2
431060	RS	ITAQUI	1	1	1	2
431180	RS	MARAU	1	1	1	2
431320	RS	NOVA PETRÓPOLIS	1	1	1	2
431342	RS	NOVO MACHADO	1	1	1	2
431390	RS	PANAMBI	1	1	1	2
431450	RS	PINHEIRO MACHADO	1	1	1	2
431490	RS	PORTO ALEGRE	4	4	1	3
431510	RS	PORTO XAVIER	1	1	1	2
431530	RS	QUARAÍ	1	1	1	2
431560	RS	RIO GRANDE	3	3	1	2
431680	RS	SANTA CRUZ DO SUL	1	1	1	2
431720	RS	SANTA ROSA	2	2	1	2
431730	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	1	1	1	2
431740	RS	SANTIAGO	1	1	1	2
432000	RS	SAPUCAIA DO SUL	1	1	1	2
431800	RS	SÃO BORJA	1	1	1	2
431810	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	1	1	1	2
431960	RS	SÃO SEPÉ	1	1	1	2
432140	RS	TENENTE PORTELA	1	1	1	2
432150	RS	TORRES	1	1	1	2
432180	RS	TRÊS DE MAIO	1	1	1	2
432190	RS	TRÊS PASSOS	1	1	1	2
432250	RS	VACARIA	1	1	1	2
432260	RS	VENÂNCIO AIRES	1	1	1	2
110002	RO	ARIQUEMES	1	1	1	2
110003	RO	CABIXI	1	1	1	2
110004	RO	CACOAL	1	1	1	2
110011	RO	JARU	1	1	1	2
110012	RO	JI-PARANÁ	1	1	1	2
110014	RO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	1	1	1	2
110025	RO	PRESIDENTE MÉDICI	1	1	1	2
110028	RO	ROLIM DE MOURA	1	1	1	2
110030	RO	VILHENA	1	1	1	2
140005	RR	ALTO ALEGRE	1	1	1	2
140015	RR	BONFIM	1	1	1	2
140020	RR	CARACARAÍ	1	1	1	2
140028	RR	IRACEMA	1	1	1	2
140030	RR	MUCAJAI	1	1	1	2
140045	RR	PACARAÍMA	1	1	1	2
420010	SC	ABELARDO LUZ	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
420140	SC	ARARANGUÁ	1	1	1	2
420180	SC	ATALANTA	1	1	1	2
421280	SC	BALNEÁRIO PIÇARRAS	1	1	1	2
420210	SC	BARRA VELHA	1	1	1	2
420230	SC	BIGUAÇU	1	1	1	2
420253	SC	BOM JESUS	1	1	1	2
420290	SC	BRUSQUE	2	2	1	2
420310	SC	CAIBI	1	1	1	2
420350	SC	CAMPO ERÊ	1	1	1	2
420370	SC	CANELINHA	1	1	1	2
420395	SC	CAPIVARI DE BAIXO	1	1	1	2
420420	SC	CHAPECÓ	4	4	1	3
420440	SC	CORONEL FREITAS	1	1	1	2
420460	SC	CRICIÚMA	1	1	1	2
420470	SC	CUNHA PORÁ	1	1	1	2
420510	SC	DONA EMMA	1	1	1	2
420530	SC	FAXINAL DOS GUEDES	1	1	1	2
420535	SC	FLOR DO SERTÃO	1	1	1	2
420540	SC	FLORIANÓPOLIS	12	12	4	5
420545	SC	FORQUILHINHA	1	1	1	2
420590	SC	GASPAR	1	1	1	2
420600	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	1	1	1	2
420640	SC	GUARACIABA	1	1	1	2
420670	SC	HERVAL D'OESTE	1	1	1	2
420690	SC	IBIRAMA	1	1	1	2
420710	SC	ILHOTA	1	1	1	2
420720	SC	IMARUI	1	1	1	2
420730	SC	IMBITUBA	1	1	1	2
420740	SC	IMBULÁ	1	1	1	2
420765	SC	IPORÁ DO OESTE	1	1	1	2
420775	SC	IRACEMINHA	1	1	1	2
420780	SC	IRANT	1	1	1	2
420810	SC	ITAIÓPOLIS	1	1	1	2
420830	SC	ITAPEMA	1	1	1	2
420840	SC	ITAPIRANGA	1	1	1	2
420800	SC	ITÁ	1	1	1	2
420700	SC	IÇARA	1	1	1	2
420880	SC	JAGUARUNA	1	1	1	2
420900	SC	JOAÇABA	1	1	1	2
420930	SC	LAGES	4	4	1	3
420940	SC	LAGUNA	1	1	1	2
421000	SC	LUIZ ALVES	1	1	1	2
421050	SC	MARAVILHA	1	1	1	2
421100	SC	MONDAÍ	1	1	1	2
421105	SC	MONTE CARLO	1	1	1	2
421110	SC	MONTE CASTELO	1	1	1	2
421120	SC	MORRO DA FUMAÇA	1	1	1	2
421130	SC	NAVEGANTES	1	1	1	2
421165	SC	NOVO HORIZONTE	1	1	1	2
421170	SC	ORLEANS	1	1	1	2
421190	SC	PALHOÇA	3	3	1	2
421200	SC	PALMA SOLA	1	1	1	2
421210	SC	PALMITOS	1	1	1	2
421220	SC	PAPANDUVA	1	1	1	2
421290	SC	PINHALZINHO	1	1	1	2
421320	SC	POMERODE	1	1	1	2
421340	SC	PONTE SERRADA	1	1	1	2
421360	SC	PORTO UNIÃO	1	1	1	2
421420	SC	QUILOMBO	1	1	1	2
421480	SC	RIO DO SUL	1	1	1	2
421500	SC	RIO NEGRINHO	1	1	1	2
421507	SC	RIQUEZA	1	1	1	2
421545	SC	SANGÃO	1	1	1	2
421555	SC	SANTA HELENA	1	1	1	2
421740	SC	SCHROEDER	1	1	1	2
421610	SC	SÃO DOMINGOS	1	1	1	2
421630	SC	SÃO JOÃO BATISTA	1	1	1	2
421690	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	1	2
421820	SC	TIMBÓ	1	1	1	2
421835	SC	TREVISÓ	1	1	1	2
421840	SC	TREZE DE MAIO	1	1	1	2
421830	SC	TRÊS BARRAS	1	1	1	2
421870	SC	TUBARÃO	3	3	1	2
421890	SC	URUBICI	1	1	1	2
421900	SC	URUSSANGA	1	1	1	2
421910	SC	VARGEÃO	1	1	1	2
421920	SC	VIDAL RAMOS	1	1	1	2
421940	SC	WITMARSUM	1	1	1	2

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
421950	SC	XANXERÊ	1	1	1	2
421970	SC	XAXIM	1	1	1	2
280030	SE	ARACAJU	6	6	2	3
280120	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	1	1	1	2
280130	SE	CAPELA	1	1	1	2
280170	SE	CRISTINÓPOLIS	1	1	1	2
280290	SE	ITABALANA	2	2	1	2
280300	SE	ITABALANINHA	1	1	1	2
280320	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	1	1	1	2
280350	SE	LAGARTO	1	1	1	2
280490	SE	PACATUBA	1	1	1	2
280570	SE	PROPRÍA	1	1	1	2
280760	SE	UMBAÚBA	1	1	1	2
350190	SP	AMPARO	2	2	1	2
350210	SP	ANDRADINA	1	1	1	2
350280	SP	ARAÇATUBA	4	4	1	3
350380	SP	ARTUR NOGUEIRA	1	1	1	2
350650	SP	BIRIGUI	2	2	1	2
350660	SP	BIRITIBA-MIRIM	1	1	1	2
350750	SP	BOTUCATU	1	1	1	2
350760	SP	BRAGANÇA PAULISTA	2	2	1	2
350860	SP	CACHOEIRA PAULISTA	1	1	1	2
350880	SP	CAFELÂNDIA	1	1	1	2
350970	SP	CAMPOS DO JORDÃO	1	1	1	2
351020	SP	CAPÃO BONITO	1	1	1	2
351110	SP	CATANDUVA	2	2	1	2
350850	SP	ÇAÇAPAVA	1	1	1	2
351150	SP	CERQUILHO	1	1	1	2
351240	SP	CORDEIRÓPOLIS	1	1	1	2
351350	SP	CUBATÃO	1	1	1	2
351370	SP	DESCALVADO	1	1	1	2
351380	SP	DIADEMA	10	10	3	4
351500	SP	EMBU DAS ARTES	1	1	1	2
351670	SP	GARÇA	1	1	1	2
351750	SP	GUAPIAÇU	1	1	1	2
351880	SP	GUARULHOS	9	9	3	4
351740	SP	GUAÍRA	1	1	1	2
352130	SP	IPUÁ	1	1	1	2
352210	SP	ITANHAÉM	1	1	1	2
352230	SP	ITAPETININGA	1	1	1	2
352240	SP	ITAPEVA	1	1	1	2
352340	SP	ITATIBA	2	2	1	2
352410	SP	ITUVERAVA	1	1	1	2
352440	SP	JACAREÍ	1	1	1	2
352480	SP	JALES	1	1	1	2
352600	SP	JUNQUEIRÓPOLIS	1	1	1	2
352620	SP	JUQUITIBA	1	1	1	2
352900	SP	MARÍLIA	3	3	1	2
352940	SP	MAUÁ	5	5	2	3
353180	SP	MONTE MOR	1	1	1	2
353730	SP	PENÁPOLIS	1	1	1	2
353760	SP	PERUÍBE	1	1	1	2
353880	SP	PIRAJU	1	1	1	2
354100	SP	PRAIA GRANDE	2	2	1	2
354140	SP	PRESIDENTE PRUDENTE	1	1	1	2
354260	SP	REGISTRO	1	1	1	2
354660	SP	SANTA FÉ DO SUL	1	1	1	2
355230	SP	SUD MÊNNUCCI	1	1	1	2
355240	SP	SUMARÉ	1	1	1	2
354870	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	11	11	3	5

Quadro de vagas por município

IBGE	UF	MUNICÍPIO	TOTAL DE NASF IMPLANTADOS	Número total de vagas (preferencialmente profissional do NASF)*	Vagas para gestores e outros profissionais** (estas vagas estão incluídas no total relacionado na quinta coluna. Caso o município decida indicar profissionais da gestão por estas vagas reservadas, é necessário descontar do total)	Número de vagas para cadastro reserva
354880	SP	SÃO CAETANO DO SUL	2	2	1	2
354890	SP	SÃO CARLOS	1	1	1	2
354980	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	3	1	2
354910	SP	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	1	1	1	2
355030	SP	SÃO PAULO	51	51	15	10
355510	SP	TUPI PAULISTA	1	1	1	2
355500	SP	TUPÁ	1	1	1	2
355540	SP	UBATUBA	2	2	1	2
355580	SP	URÂNIA	1	1	1	2
355710	SP	VOTUPORANGA	1	1	1	2
355650	SP	VÁRZEA PAULISTA	1	1	1	2
170030	TO	AGUIARNÓPOLIS	1	1	1	2
170035	TO	ALIANÇA DO TOCANTINS	1	1	1	2
170100	TO	ANANÁS	1	1	1	2
170105	TO	ANGICO	1	1	1	2
170215	TO	ARAGUANÁ	1	1	1	2
170220	TO	ARAGUATINS	1	1	1	2
170210	TO	ARAGUAÍNA	1	1	1	2
170270	TO	AURORA DO TOCANTINS	1	1	1	2
170360	TO	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	1	1	1	2
170382	TO	CACHOEIRINHA	1	1	1	2
170389	TO	CARRASCO BONITO	1	1	1	2
170390	TO	CASEARA	1	1	1	2
170410	TO	CENTENÁRIO	1	1	1	2
170550	TO	COLINAS DO TOCANTINS	2	2	1	2
170610	TO	CRISTALÂNDIA	1	1	1	2
170710	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	1	1	1	2
170720	TO	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	1	1	1	2
170730	TO	DUERÉ	1	1	1	2
170740	TO	ESPERANTINA	1	1	1	2
170820	TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	1	1	1	2
170930	TO	GUARÁI	1	1	1	2
170950	TO	GURUPI	1	1	1	2
171110	TO	ITAPORÁ DO TOCANTINS	1	1	1	2
171150	TO	JAÚ DO TOCANTINS	1	1	1	2
171245	TO	LUZINÓPOLIS	1	1	1	2
171360	TO	MONTE DO CARMO	1	1	1	2
171370	TO	MONTE SANTO DO TOCANTINS	1	1	1	2
171430	TO	NAZARÉ	1	1	1	2
171488	TO	NOVA OLINDA	1	1	1	2
171500	TO	NOVA ROSALÂNDIA	1	1	1	2
171380	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	1	1	1	2
171610	TO	PARAÍSO DO TOCANTINS	1	1	1	2
171665	TO	PEQUIZEIRO	1	1	1	2
171720	TO	PIRAQUÊ	1	1	1	2
171820	TO	PORTO NACIONAL	2	2	1	2
171830	TO	PRAIA NORTE	1	1	1	2
171845	TO	PUGMIL	1	1	1	2
171875	TO	RIO SONO	1	1	1	2
171886	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	1	1	1	2
172000	TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	1	1	1	2
172065	TO	SILVANÓPOLIS	1	1	1	2
172020	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	1	1	1	2
172030	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	1	1	1	2
172080	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	1	1	1	2
172120	TO	TOCANTINÓPOLIS	1	1	1	2
172130	TO	TUPIRATINS	1	1	1	2
172208	TO	WANDERLÂNDIA	1	1	1	2

Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE

* As vagas deverão ser preenchidas preferencialmente com profissional do NASF. Caso as vagas não sejam aproveitadas com profissionais do NASF, estas poderão ser destinadas a gestores e outros profissionais.

** Se for utilizado vagas reservadas a gestor e outros profissionais, este número deverá ser subtraído do total de vagas relacionado na quinta coluna.